



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Declaração n.º 177/2013

Por eleição realizada no dia 4 de julho de 2013:

Juiz conselheiro António Silva Henriques Gaspar — eleito Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 49.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (aprovada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto).

20 de julho de 2013. — O Administrador, *Joaquim Pereira Delgado*.

207163376

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 274/2013

Processo: 2548/08.0TBOAZ

Insolvência pessoa coletiva (Requerida)

Referência: 4148233

Data: 11-07-2013

Encerramento do processo

Fernando Almeida Unipessoal, L.^{da}, NIF — 500016348, Endereço: Rua da Fontinha, Mirões, 3700-000 Oliveira de Azeméis

Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Rua do Vale, 637, S. João da Madeira, 3700-295 S. João da Madeira

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: elaboração e distribuição do rateio final pelos credores.

Efeitos do encerramento: art.º 233.º n.º 1 do CIRE.

11-07-2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — A Oficial de Justiça, *Aida Amaro*.

307111779



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 10508/2013

Por despacho de 17 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Aberta, foi renovada a contratação do Doutor Nuno Miguel Marques de Sousa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo integral, sem exclusividade, como professor auxiliar convidado, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1 índice 195, para o exercício de funções docentes no Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT), com início em 01 de setembro de 2013 e fim a 31 de agosto de 2014, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de julho de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
207159261

Despacho (extrato) n.º 10509/2013

Por despacho de 24 de julho de 2013 do Reitor da Universidade Aberta, foi autorizada a renovação da contratação da doutora Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (5 horas), como professora associada convidada, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente a 30 % do escalão 1, índice 220, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades (DH), para o ano letivo 2013/2014, com início a 01 de outubro de 2013 e fim a 30 de setembro de 2014, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de julho de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.
207159131

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10510/2013

Considerando que o Programa “E-Learning na Universidade de Lisboa” que vinha a ser assegurado pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e que tinha como objetivos fundamentais desenvolver competências ao nível técnico e pedagógico dos docentes da Universidade de Lisboa na utilização de plataformas de gestão de aprendizagem na docência e, em particular, na construção de espaços online complementares ao ensino presencial com especial incidência na construção/disponibilização de recursos digitais, desenvolvimento de propostas de atividades online e gestão das interações com e entre os estudantes, bem como, estimular e assessorar as unidades orgânicas e departamentos da Universidade de Lisboa na conceção e desenvolvimento de propostas de oferta formativa à distância, em articulação com entidades de relevo no domínio do ensino online, passará a ser da responsabilidade do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), a partir de 1 de agosto de 2013;

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo presente o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho Normativo n.º 36/2008 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 148 de 01 de agosto de 2008 e alterados pelo Despacho Normativo n.º 15/2011, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 229, de 29 de novembro de 2011;